



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 18/2024**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 171/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

**A Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado**  
**Sra. Isabela Raicik Dutra Pohl Rissi**

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere aos recursos impetrados através dos protocolos nº 10910/2024 e nº 12053/2024, respectivamente pelas empresas **WEBER ENGENHARIA LTDA** e **BOTUVERA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, sob fls. nº 858 a 880.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada conforme Parecer Técnico nº 36/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano sob fls. nº 881, e no Parecer Jurídico nº 76/2024 da Procuradoria Jurídica, sob fls. nº 882 e 883, as quais consideram **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **WEBER ENGENHARIA LTDA** e **PROCEDENTE** as razões de recurso interpostas pela licitante **BOTUVERA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**.

Itapoá, 16 de abril de 2024.

**LAYRA DE OLIVEIRA**  
**1ª PRESIDENTE ADJUNTA DA CPL**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 171/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie, adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico nº 36/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano sob fls. nº 881, e no Parecer Jurídico nº 76/2024 da Procuradoria Jurídica, sob fls. nº 882 e 883, como se minhas fossem e considerando-as integradas a este, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **WEBER ENGENHARIA LTDA**, por conseguinte, cumpram-se os atos decorrentes.

Itapoá, 16 de abril de 2024.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI**  
**GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**ALMOXARIFADO**